



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

**LEI Nº 1.338, de 12 de setembro de 2017.**

**EMENTA:** “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E FOMENTO AO ESPORTE”.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar no Orçamento anual de 2017, dotação orçamentária para custear despesas com aquisição de ambulância e fomento ao esporte, no montante de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para as ações descritas no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias do Legislativo Municipal assim distribuídos:

0103100014.001319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 94.000,00
0103100014.001319013- Obrigações Patronais.....	R\$ 36.000,00
0103100014.001339014- Diárias.....	R\$ 10.000,00
0103100014.001339030- Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
0103100014.001339039- Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
0103100015.001449051- Obras e Instalações.....	R\$ 30.000,00
0103100015.002449052- Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

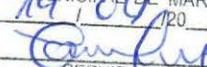
**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia/ES, 12 de setembro de 2017.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 12/09/2017.

  
Elyzangela Soares Comércio  
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 12/09/2017  
  
SERVIDOR

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 12/09/2017

  
SERVIDOR  
**Gabriela Camisqui Bastos**  
Auxiliar Administrativo

*Claudiene Maria Caliman*  
Assessora Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
ANEXO I

1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
010 010 10 122 0003 3.022	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ADMINISTRAÇÃO GERAL RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	1201-Recursos Próprios Saúde	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
021	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
021	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
27	DESPORTO E LAZER		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
0041	PROMOÇÃO DO DESPORTO		
2.103	MANUTENÇÃO E INCENTIVO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	1000-Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00